

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

PROJETO DE LEI Nº _____ /2016

Nomeia e constitui a rua conhecida popularmente como Rua da Paz como logradouro público, no bairro do Passarinho e dá outras providências.

Art. 1º Nomeia e constitui a rua conhecida popularmente como Rua da Paz, localizada no bairro do Passarinho, como logradouro público da cidade do Recife.

Parágrafo único. A rua referida no *caput* deste artigo não possui nomenclatura no cadastro da Prefeitura da Cidade do Recife.

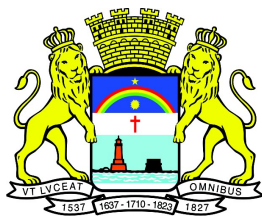
Art. 2º A travessa localizada na rua mencionada no art. 1º será nomeada e constituída como 1ª Travessa da Rua da Paz.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município do Recife o Presente Projeto de lei com o fim específico de dar nome a logradouro público.

Os moradores residentes na Comunidade do Passarinho sofrem com a ausência do nome da rua e da travessa no cadastro da prefeitura, em razão da falta de atribuição do Código de Endereçamento Postal (CEP) e de



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

emplacamentos, o que ocasiona a dificuldade no recebimento de correspondências e objetos enviados pelos Correios.

A comunidade do Passarinho vem aguardando, há muito tempo, a regularização do referido logradouro e da referida travessa para cadastramento no código de endereçamento postal e para colocação de placas de indicação de ruas.

Logo, o cadastro do logradouro na prefeitura trará tranquilidade aos moradores que ali residem, uma vez que passarão a receber adequadamente suas correspondências, sem prejuízos.

É com esse espírito que apresento o presente Projeto de Lei, solicitando desde já o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de agosto de 2016.

Aline Mariano
Vereadora